

OFI.NII.102018.4338

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2018

À

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS ("CTIPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

com cópia para:

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

Ref.: Ofício Nº 174/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR – Projeto Básico Ambiental
Quilombola ("PBAQ") e revisão do Estudo de Componente Quilombola ("ECQ")

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção ao Ofício em epígrafe, expor o quanto segue.



Trata-se de Ofício por meio do qual a CT-IPCT solicita o início imediato da elaboração do PBAQ, independentemente de ser concluída a revisão do ECQ.

Sobre o tema, a empresa responsável pela elaboração de ambos os estudos, Herkenhoff & Prates ("H&P") foi instada, pela Fundação Renova, a posicionar-se diante da solicitação da CT-IPCT.

Nesse sentido, serve o presente para encaminhar à CT-IPCT a resposta da H&P.

A Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
Eduardo Bustamante

Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2018

De: Cassio Barbosa – Coordenador Técnico
Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais – Herkenhoff & Prates (H&P)

Para: Bruno Alcântara Cardoso
Fundação Renova – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais

POSICIONAMENTO ANTE SOLICITAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA

Prezado Sr. Bruno Alcântara,

A Herkenhoff & Prates (H&P) vem por meio deste documento se posicionar perante o conteúdo do Ofício Nº 174/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR, emitido pela Câmara Técnica Indígena e dos Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), no último dia 04 de outubro.

Preliminarmente, fazemos algumas considerações.

Considerando o conteúdo disposto no parágrafo segundo do mencionado ofício, importa pontuar que a solicitação de realização dos Estudos Complementares foi feita pela própria comunidade, oficialmente, durante o rito de Consulta Pública ao ECQ. Na oportunidade, a solicitação teve caráter de complementação dos resultados apresentados pela H&P, a partir da sugestão de novos pontos de coleta dos dados que teoricamente seriam mais expressivos da hipótese trabalhada pelos comunitários. Conforme a discussão promovida ao longo do rito de Consulta, novas coletas, em novos pontos de amostragem, trariam evidências para se testar a hipótese de que a onda de rejeitos provenientes de Fundão teria subido o Rio Ipiranga.

A H&P, acatando a decisão da comunidade, deu centralidade à questão ao considerar que a materialização de novos impactos, ou a definitiva refutação deles, poderia determinar os rumos das ações de reparação. Por essas razões, considerando o disposto no parágrafo quarto do mencionado ofício, a H&P reforça seu entendimento de que a conclusão do ECQ é sim fundamental para o início das discussões acerca do PBAQ, haja visto a eminente necessidade de se reconhecer todos os impactos, notadamente os mais significativos, para que as discussões em torno da construção coletiva das ações reparatórias ganhem sentido no território e reflitam da maneira mais próxima do real a severidade dos danos causados pela "chegada da lama".

Não obstante, em dedicada atenção ao exposto no parágrafo quinto do referido ofício, a H&P se mostra solidária à CT-IPCT quanto à necessidade de cumprimento do cronograma ainda no ano vigente de 2018, embora com ajustes nos marcos temporais de cada atividade prevista, sem prejuízos ao comunitários e ao prazo final definido pela Câmara Técnica. Nesse sentido, apresentamos nova proposta de cronograma:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PBAQ	
Apresentação dos Resultados dos Estudos Complementares	de 22/10 a 27/10
Mobilização da Comunidade para Participação nos Grupos de Trabalho	de 22/10 a 27/10
Realização dos Grupos de Trabalho	de 29/10 a 03/11
Mobilização da Comunidade para Participação na Plenária	de 29/10 a 03/11
Realização de Plenária para Discussão dos Resultados	04/11/2018
Elaboração Relatório Final e Repasse à CT-IPCT	de 05/11 a 30/11
Distribuição das cópias do PBAQ e Mobilização da Comunidade para Consulta	de 09/12 a 14/12
Consulta à Comunidade	15/12/2018

Essa proposta de cronograma está embasada na necessidade de maior tempo para elaboração do relatório final, que dará corpo ao PBAQ, haja visto que o prazo proposto pelo referido ofício era insuficiente. Igualmente, justifica-se pela real necessidade de apresentação dos resultados dos Estudos Complementares, o que será feito a tempo.

Ainda sobre o relatório final do PBAQ, faz-se importante pontuar que o prazo de vinte e cinco (25) dias designado pela H&P para a escrita do documento, em atendimento ao requisitado pela CT-IPCT, conforme quadro acima, será necessário para elaboração de volume que conterà linhas mestras de atuação em campo, com marcos conceituais, temporais e práticos genéricos, que precisarão de posteriores ajustes em termos de prazos e enfoques. Não terá a profundidade e a os parâmetros executivos precisos, tal qual inicialmente pretendido por esta consultoria. Embora manterá a qualidade técnica necessária para ordenar a reparação de maneira suficiente.

Nesses termos, aproveitamos a oportunidade para solicitar posicionamento formal da Fundação Cultural Palmares, via Câmara Técnica Indígena e dos Povos e Comunidades Tradicionais, quanto ao escopo do PBAQ que se pretende e quanto aos limites do documento a ser apresentado pela H&P em 30/11 próximo, conforme discutido acima.

Nesses termos, a H&P se alinha à necessidade de atuar de maneira célere, séria e comprometida com a participação da comunidade na elaboração do PBAQ; e colabora com a Fundação Renova e com a CT-IPCT para que os trabalhos sejam iniciados no menor tempo possível.

Atenciosamente,



Cassio Barbosa

Coordenador Técnico.

Herkenhoff & Prates
TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO